

**LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.**  
CNPJ/MF nº 60.869.336/0001-17 - NIRE: 33.300.32002-4

**Ata da AGO/E em 29/04/22. 1. Data, hora e local:** Em 29/04/22, às 10h, na sede social da Cia., na Estrada Aterrado do Leme, 2.150, Santa Cruz, RJ.

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.").

**3. Mesa:** Eduardo Sales Ferreira, Presidente; e Jose Alessandro Alves da Silva, Secretário.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias:

**4.1.** Em AGO: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Cia. e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/21 e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/21; **4.2.** Em AGE: (i) Rerratificação da nomenclatura dos cargos que constou na ata de AGO, ocorrida em 22/04/21; (ii) Inclusão de objeto social específico no Estatuto Social da Cia. com sua reforma e consolidação de modo a refletir esta alteração.

**5. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

**5.1.** Em AGO: (i) Foi aprovada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, assim como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do Art. 130, §§1º e 2º da Lei das S.A.. (ii) Foram aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/21, publicados no Monitor Mercantil, na edição do dia 12/04/22, à fl. 11. (iii) Foi aprovada a proposta da administração de destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31/12/21, correspondente ao valor total de R\$ 2.062.731.730,00, sendo: (a) R\$ 103.136.586,50 destinados à Reserva Legal, equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; (b) R\$ 1.959.595.143,50 destinados à absorção dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

**5.2.** Em AGE: (i) Fica aprovada, também, pelos acionistas a rerratificação da nomenclatura dos cargos que constou na ata de AGO, ocorrida em 22/04/21. Nos termos do Estatuto Social, o item (vi) deliberado na AGO/E de 22/04/21, em específico os subitens "c", "d" e "e", que passam a constar conforme a seguir: "c. **Diretora de Recursos Humanos e Comunicação:** Sra. **Juliana Cassilha Andriquetto Sitta**, brasileira, casada, empresária, RG 1.452.631 - SSP/DF, e CPF/MF 778.833.141-49; d. **Diretor de Logística:** Sr. **Thiago Ferro Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, RG 11.827.013 - SSP/MG, e CPF/MF 060.670.796-40; e. **Diretor Industrial e de Sustentabilidade:** Sr. **Adrianno Romulo Leite Arantes**, brasileiro, casado, empresário, RG 1.183.363 - SSP/ES e CPF/MF 046.129.137-10, na qualidade de **Diretor Industrial e de Sustentabilidade**"; (ii) Os acionistas aprovaram a alteração do Estatuto Social para incluir em seu objeto as atividades relacionadas a pesquisas e projetos relativos ao consumo de energias renováveis, em geral, motivo pelo qual passa o Art. 3º do Estatuto Social da Cia. a vigorar da seguinte forma: "**Art. 3.** A Cia. tem por objeto: (a) a prospecção, pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento em geral de jazidas minerais, particularmente, calcário, argila, granito, gnaiss, correlatos e conexos para a produção de cimentos, brita e produtos derivados, bem como de produtos químicos; (b) a produção, a distribuição, a importação, a exportação, industrialização e o comércio em geral de cimento, cal, argamassa, gesso, minerais e metais básicos em geral, de bens de capital e materiais de construção em geral, e de respectivas matérias-primas e produtos derivados, afins ou correlatos, fertilizantes e corretivos de solo e artefatos de cimento e seus derivados, afins ou correlatos; (c) a indústria e o comércio de cimento, argamassa, pó calcário, para fins agrícolas ou industriais, e produtos complementares para a construção civil, in natura, inclusive artefatos pré-moldados em concreto; (d) a extração de minerais não metálicos e a exploração de minas e jazidas em geral; (e) a extração, britagem e comercialização de minerais e materiais de construção em geral, exploração de pedreiras para a produção de agregado para concreto e para qualquer outra finalidade do emprego da pedra e o exercício de atividades decorrentes da exploração de pedreiras; (f) a prestação de serviços de concretagem e bombeamento de concreto e serviços de engenharia e correlatos; (g) a prestação de serviços de transporte, mistura e aplicação de concreto, e transporte de materiais de construção; (h) a geração de energia elétrica para o emprego em instalações industriais próprias e eventual comercialização de excedentes; (i) consultoria e prestação de serviços relativos a construção, supervisão, estudos, exploração do ramo de projetos e execução de quaisquer obras de engenharia civil, industrial e mecânica, em todas as suas modalidades técnicas e econômicas, por conta própria ou de terceiros, por empreitada ou administração; (j) a compra e venda, arrendamento, loteamento, comodato, locação, construção e administração de bens imóveis, equipamentos e instalações, de direitos e interesses no subsolo e na superfície inclusive; (k) a administração e exploração de projetos florestais, bem como dedicar-se a importação e exportação de materiais, máquinas e equipamentos para construção e prestar assistência técnica, científica e administrativa, e a intermediação de negócios relacionados com seu objeto social; (l) a prestação de serviços especializados, de natureza técnica, científica e administrativa, e a intermediação de negócios relacionados com seu objeto social; (m) aquisição, instalação, exploração e transferência de estabelecimentos industriais que se relacionem com materiais de construção, principalmente fabricação de cimento e correlatos e produtos químicos; (n) a atividade no setor da agropecuária; (o) transporte, seleção ou triagem, processamento, armazenagem, reciclagem, blendagem e destino final de resíduos em geral e o preparo e a incineração de resíduos industriais; (p) a indústria de reciclagem, aproveitamento e moagem de rejeitos industriais e a prestação de serviços de análises laboratoriais para este fim; (q) industrialização, britagem, beneficiamento, comercialização e prestação de serviços de secagem de escória e de gesso; (r) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros; (s) a importação e exportação de produtos e ou serviços ligados ao seu objeto; (t) prestação de serviços de informática a empresas coligadas da Cia. que estão sediadas no exterior e treinamento em informática; (u) compra e venda de equipamentos destinados à construção civil; (v) o licenciamento de direitos de propriedade intelectual, incluindo mas não se limitando ao uso de marcas, patentes, direitos autorais, segredos de negócio e métodos ou técnicas de fabricação e comercialização de materiais para construção, sistemas, bens móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis de que ela, a Cia., seja ou venha a ser titular ou licenciada, relacionados ao desenvolvimento, implantação, operação ou administração das franquias que vier a conceder, podendo atuar, diretamente ou através de terceiros, no gerenciamento de sistema de franquia e rede de lojas, assim como prestar treinamento, assessoria ou consultoria a franqueados, intermediação na cadeia de compras e suprimentos e comercialização de materiais para construção em geral, bem como desenvolvimento de quaisquer atividades necessárias a assegurar, tanto quanto possível, a manutenção e o aperfeiçoamento contínuo dos padrões de atuação de sua rede de franquias; (w) o comércio atacadista de mercadorias, produtos e materiais de construção em geral e atividades relacionadas; (x) a participação e investimento no capital de outras sociedades, no país ou no exterior, como sócia, acionista ou quotista, inclusive em sociedade de conta de participação; (y) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (z) pesquisa, investimento, parceria, desenvolvimento e execução de projetos que visem o consumo de energias renováveis, incluindo a compra, venda, produção, uso, destinação, entre outros, de biomassa de materiais orgânicos como fonte de combustíveis e energia e atividades correlatas." (iii) Em decorrência da alteração acima, os acionistas aprovaram a reforma e consolidação do Estatuto Social, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata, como Anexo I, independentemente de transcrição.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Eduardo Sales Ferreira; Secretário: Jose Alessandro Alves da Silva. RJ, 29/04/22. **Mesa:** Eduardo Sales Ferreira - Presidente; Jose Alessandro Alves da Silva - Secretário. **Acionistas:** Holcim Investments (Spain) SL; Holderfin B.V.. Jucerja em 10/05/22 sob o nº 4881818. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>